



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
25.818

Livro
2-H-5

REGISTRO GERAL

Ficha
1

27 de Setembro 2.018

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras urbana medindo 2.000,00 metros quadrados, destacada de uma área maior de 34.581,12 metros quadrados, constituída pelo lote nº 27-D (vinte e sete-D), subdivisão do lote 27-A, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: “ O terreno delimita-se ao Norte por uma reta no rumo SW 66°42’ NW, confrontando com terras remanescente da área maior acima mencionada, permanecendo a Prefeitura Municipal de Jataizinho, medida a extensão de 28,00 metros; ao Leste margeado, pela esquerda, o ribeirão Jataizinho com a extensão aproximada de 71,43 metros; ao Sul por uma reta no rumo NW 66°42’ SW, confrontando com o terreno remanescente da referida área maior, reservada para S.A.A.E Serviço autônomo da Água e Esgoto, medindo a extensão de 28,00 metros; finalmente ao Oeste por uma reta no rumo aproximado de SE 33°18’ NW, confrontando com uma faixa de terras, ainda remanescente da área maior, ocupado pelo Rua Projetada ali existente, medindo a extensão de 71,43 metros”.

CONSTRUÇÕES: Não Há.

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA DE JATAIZINHO, criada pela Lei de Utilidade Pública Municipal nº 94/71, inscrita no CGC/MF sob nº 77.369.619/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: nº 01 de 30/05/1.990, da matrícula nº 6.291, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição. Certidões de Inteiro Teor, Ônus Reais nº 0231/2.018 e Ações Reais, Pessoais ou Reipersecutórias nº 0131/2.018, expedidas em 10/08/2.018, pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição, que ficam arquivadas nesta Serventia sob nº 086/2.018, de arquivos de certidões de outras comarcas. Tomou o protocolo nº 78.600 do livro 1-L desta Serventia, datado de 27/09/2018.

R. 01. Mat. 25.818. Prot. 78.600 de 27/09/2018. Data do Registro: 27/09/2018. **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.465.653/2018, assinado digitalmente em Londrina-PR, em data de 27/07/2.018, pelo M.M Juiz Titular de Vara do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR., Manoel Vinicius de Oliveira Branco, com referência aos autos nº 11374-2014.664-09-00-3 (RTOrd – Ajuizada em 30/10/2.014) 0001473-07.2014.5.09.0664, em que: EDISLEUSA MARIA DA SILVA MELO, move em face de APMIF ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, A INFANCIA E A FAMÍLIA DE JATAIZINHO E OUTRO, consta que

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKPT2-JTA72-FFTNW-CE3DH>

CNM 083550.2.0025818-14

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKPT2-JTA72-FFTNW-CE3DH>

Continuação

o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da causa: R\$34.650,13 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e treze centavos), atualizado até 31/07/2017. Documento arquivado nesta Serventia sob nº 185/2018 de arquivos judiciais. O bem penhorado foi depositado nas mãos do depositário público local. **Custas de 1.227,62 VRC ou R\$236,93 e funrejus de R\$69,30 serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620181969688, em 27/09/2.018.** Dou fé.

Oficial do Registro.

MARCOS EUCLESIÓ LEAL

R. 02. Mat. 23.848. Prot. 78.887 de 29/10/2018. Data do Registro: 07/11/2018. **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, expedido pelo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR., com referência aos autos nº 0001671-81.2013.5-09-0663 em que: **ELZA DA SILVA CAETANO**, move em face de **APMIF ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFANCIA E À FAMÍLIA DE JATAIZINHO**, consta que o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da causa: R\$23.988,38 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), atualizado até 11/09/2018. Documento arquivado nesta Serventia sob nº 206/2018 de arquivos judiciais. O bem penhorado foi depositado nas mãos de **Mario Cardoso Fedato**, inscrito no CPF/MF sob nº 278.253.889-68, residente e domiciliado na rua Paulo Magri, nº 12, em Ibiporã-PR, à Rodovia Melo Peixoto, BR 369, Km 128.. **Custas de 850,51 VRC ou R\$164,15 e funrejus de R\$47,98 serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620182062243, em 07/11/2.018.** Dou fé.

Oficial do Registro.

MARCOS EUCLESIÓ LEAL

AV. 03. Mat. 25.818. Prot. 78.962 de 07/11/2018. Data da Averbação: 29/11/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201610.1416.00200349-IA-960 de 14/10/2.016, referente ao processo nº 0016725820135090019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **APMIF ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE À INFANCIA E A FAMÍLIA DE JATAIZINHO, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado nesta Serventia sob nº 231/2.018 de arquivos judiciais. **Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620182112873, em 29/11/2.018.** Dou fé.

Oficial do Registro.
HAROLDO SIPOLY DAMASIO
Escrevente Substituto

AV. 04. Mat. 25.818. Prot. 78.963 de 07/11/2018. Data da Averbação: 29/11/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201701.1815.00228934-IA-390 de 18/01/2.017, referente ao processo nº 128502013129090004, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 8ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **APMIF ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE À INFANCIA E A FAMÍLIA DE JATAIZINHO, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado nesta Serventia sob nº 231/2.018 de arquivos judiciais. **Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40,**

CNM 083550.2.0025818-14

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÁ
Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula 25.818	Livro 2-H-5	REGISTRO GERAL	Ficha 2
----------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------

serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620182112860, em 29/11/2.018. Dou fé.

Oficial do Registro.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Escrevente Substituto

AV. 05. Mat. 25.818. Prot. 90.960 de 05/10/2021. Data da Averbação: 07/10/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202108.0414.01750517-TA-610 de 04/08/2021, referente ao processo nº 1285020131290004, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 8ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, fica cancelada a Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 04 desta matrícula em 29/11/2018 em nome de: **APMIF ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE À INFÂNCIA E A FAMÍLIA DE JATAIZINHO, já qualificada anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas registrais de 630,00 VRC ou R\$ 121,59 e Funrejus de R\$ 30,40 e seu cancelamento de 315,00 VRC ou R\$ 68,36 e Funrejus de R\$17,09; ISS: R1,37, FUNDEP: R\$ 3,42, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.Selo Funarpen/0566L.svDff.wRI8u-NkJf7.7iv3b. Desta: ,00 VRC ou . ISS: . FUNDEP: . Dou fé.

Oficial Designado.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Escrevente Substituto

Av.6/25.818- Prenot. 104.501, em 18/09/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº **202409.1811.03586469-IA-260 de 18/09/2024**, referente ao processo nº **00016718120135090663**, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **APMIF ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E A FAMÍLIA DE JATAIZINHO, já qualificada anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. SFRI2.R5QHv.CHcCo-Fjof2.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 24 de setembro de 2024. Dou fé.

Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKPT2-JTA72-FFTNW-CE3DH>

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 25.818, contendo 6 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibiporã/PR, 19 do 03 de 2025

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.85fQv.mRc6L
BJKFR.F566q
<https://selo.funarpen.com.br>